



Cruzeiro, 23 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1957/2025
Proposição: Indicação nº 810/2025

Autoria: Vereador Douglas Duarte Masulck

Ementa:

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, a adoção de providências para fiscalização e notificação da empresa concessionária de transporte público municipal pelo descumprimento da LEI nº 4.721/2018, que assegura a gratuidade aos idosos a partir de 65 anos.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Aguardando Inclusão em Sessão

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **23/09/2025 14:30**

Checksum: **722504213F1EB31445DFAD5D437090E076679FF85282C616D483B0FEA91BBE2B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.